



Parecer Técnico da Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias entre a Administração Municipal e as organizações da sociedade civil

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA DA ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.208.421/0001-51.

OBJETIVO: Estabelecimento de ações de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação entre o Município de Ilhota e a **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA**.

Esta comissão entende que o plano de trabalho cumpre os requisitos legais exigidos, estando em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Se observa que é inexigível o chamamento público no presente caso, ficando caracterizada a hipótese de Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ILHOTA**, tendo em vista que as atividades desenvolvidas pela **ASSOCIAÇÃO** possuem natureza singular, não havendo outra entidade apta e capaz de atender as metas estabelecidas no plano de trabalho, conforme disposições contidas no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações dadas pela Lei Federal nº 13.204/2015.

Ilhota, 01/03/2022.

Rosilene Fronza Zimmermann

Jardel Ângelo dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Cristiano plotegher

Assinado digitalmente por
ROSILENE FRONZA
ZIMMERMANN
Papel: Assinante
(CPF 008.138.329-00)
Data: 01/03/2022 11:46:28 -03:00



Assinado digitalmente por
JARDEL ANGELO DOS
SANTOS
Papel: Assinante
(CPF 105.753.689-00)
Data: 01/03/2022 11:51:30 -03:00



Assinado digitalmente por
CRISTIANO PLOTEGLER
Papel: Assinante
(CPF 024.434.929-07)
Data: 08/03/2022 14:13:35 -
03:00

